Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

16 DE JANEIRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3017

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ——————————

E X O N E R A, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2007, o Sr. **GUSTAVO GONÇALVES UNGARO**, agente político, portador da CI/RG nº 25.491.804-9, do cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ——————————

D E S I G N A, o Sr. **GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 16 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 195/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: FUNDACAO GETULIO VARGAS PROCESSO: nº 26.789-3/06. ASSINATURA: 27/12/06 VALOR TOTAL: R$ 678.100,00. OBJETO: PREST.SERV.DE CONSUL.VISANDO IMPLEMENT.DO PROC.DE GESTÃO DE CUSTOS; A ESTRUT.DE UNIDADE DE CONTR.INTERNO E DO NÚCLEO DE ESTUDOS FAZENDÁRIOS; A CAPAC.DE GESTORES PÚBL.EM NÍVEIS ESTRAT.E TÁTICOS E A ANÁLISE CRÍTICA DO PROCESSO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, XIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) M E S E S

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 211/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: SOTREQ S/A PROCESSO: nº 14.415-9/06. ASSINATURA: 21/12/06 VALOR TOTAL: R$ 410.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ROLOS COMPACTADORES VIBRATÓRIOS DE SOLO NA MARCA CATERPILLAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL ART.25, "CAPUT" E INCISO I, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 212/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: SOTREQ S/A PROCESSO: nº 14.416-7/06. ASSINATURA: 21/12/06 VALOR TOTAL: R$ 1.110.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 25,"CAPUT" E INCISO I, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 213/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: SOTREQ S/A PROCESSO: nº 14.417-5/06. ASSINATURA: 21/12/06 VALOR TOTAL: R$ 975.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CARREGADEIRAS DE RODAS DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.25, "CAPUT" E INCISO I, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 235/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: MADALENA PAPELLAS SZABO PROCESSO: nº 29.396-4/06. ASSINATURA: 29/12/06 VALOR MENSAL: R$ 480,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 740- VILA APARECIDA.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24,X, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) M E S E S .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 236/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: MARCIO CORDOBA E OUTRA PROCESSO: nº 29.395-6/06. ASSINATURA: 29/12/06 VALOR MENSAL: R$ 700,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANGELO BORIN, 288-JD.CAÇULA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 174/05 com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN C.INT.DIAGN.E T.DE

DOENCAS DA CIRC.LTDA PROCESSO: nº 23.577-7/05. ASSINATURA: 26/12/06. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA (COM OU SEM DOPPLER). MODALIDADE: CONVITE nº 453/05. ASSUNTO: prorroga a vigência do contrato por 03 (três) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 547/06.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de peças para o sistema de alarme monitorado - SMEE.
ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa: **PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA.**
Processo nº 25.795-1/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 589/06.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: fornecimento de peças e mão-de-obra especializada para veículos leves VW – SMS.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa: **SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI – ME.**
Processo nº 27.815-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 617/06.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: prestação de serviços e fornecimento de peças e manutenção elétrica para veículos VW – SMT.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa: **AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAÍ – LTDA.**
Processo nº 28.507-7/06

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 11 de janeiro de 2007.

Processo nº 028.153-0/06
Convite-Obras nº 65/06 – Execução de serviços de desasoreamento de rios e córregos.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

- CLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo:
- A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- PAVIMENTADORA E CONTRUT. SÃO LUIZ LTDA;
- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- ADJUDICAR o objeto deste Convite-Obras a favor da empresa **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor preço global e atender as exigências do Edital.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 2
OBJETO: locação de arquibancadas e camarotes para o Carnaval de Rua 2007, destinado à Secretaria Municipal de Cultura
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2.007
PREGOEIRA: Maria Angélica Ansani Basso

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 1
OBJETO: prestação de serviços de sonorização, com execução de infra-estrutura para realização do evento de "Desfile das Escolas de Samba de Jundiaí – Carnaval 2007", destinado à Secretaria Municipal de Cultura
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2.007
PREGOEIRO: Alexandre Castro Nunes

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2006 14 165
OBJETO: aquisição de tanque pipa, capacidade de 5.000 litros, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2.007
PREGOEIRO: Neuri José Anzolin

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2006 14 157
OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2.007
PREGOEIRO: Walter Eduardo Piovesana

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 35/06, de 15 de janeiro de 2.007 **CONCORRÊNCIA Nº** 17/06 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** fornecimento de hortifrutigranjeiros, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 21 de fevereiro de 2.007, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 28/06, de 15 de janeiro de 2.007 **TOMADA DE PREÇOS Nº** 13/06 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de alunos em ônibus, para atividades pedagógicas extra classe, fora e dentro do Município, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** **www.jundiai.sp.gov.br** entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 01 de fevereiro de 2.007, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL Nº 36/06, de 04 de janeiro de 2.007 **TOMADA DE PREÇOS Nº** 17/06 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução de obras de ampliação da EMEB " Vereador João Batista Toledo" – Jardim Tamoio, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** **www.jundiai.sp.gov.br** entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 01/02/2007, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA**: até 02 de fevereiro de 2007, mediante agendamento prévio, pelo telefone (11) 4589-8471. **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 02 de fevereiro de 2.007, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 05 de fevereiro de 2.007, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 155, de 04 de janeiro de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de concreto usinado FCK, sob o sistema de registro de preços, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento

de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2006 14 160, de 04 de janeiro de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de Serviços para manutenção e conservação, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, da piscina do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca", destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 30 de janeiro de 2.007 às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LAIS AMADI JUNIOR)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2006 14 166, de 28 de dezembro de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em gramados dos campos de futebol, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 30 de janeiro de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LUCIANA AP. LEMES)
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3009, de 22 de dezembro de 2006, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato da Justificativa referente ao processo nº 027.829-6/2006

Onde se lê: I – **Objeto**: Contratação da empresa Positivo Informática Ltda,....

V – Justificativa: Justificamos a escolha da empresa Positivo Informática Ltda., ...

Leia-se: I – **Objeto**: **Objeto**: Contratação da empresa Positivo Informática S/A,....

V – Justificativa: Justificamos a escolha da empresa Positivo Informática S/A, ...

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora FERNANDA SIMÕES DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 15 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição da servidora JOYCE GOMES DE ALMEIDA, para exercer, a função de Chefe do Almoxarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo, na Diretoria Técnico-Financeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares no período de 02 janeiro de 2007 a 11 de janeiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição da servidora ADRIANA MARCELO, Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular, em substituição a Diretora do Departamento de Receita, símbolo "CC-3", em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de dezembro de 2006 a 13 de dezembro de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2006 designando o servidor LUIS FERNANDO SALMAZO, Secretário Administrativo, Nível IV, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares no período de 08 de janeiro de 2007 a 27 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 designando a servidora SUSANA DAS GRAÇAS JUIZ BARDI, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Processamentos de Dados, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares no período de 08 de janeiro de 2007 a 17 de janeiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição da servidora ANDRÉA DE CÁSSIA CHENACHI SALLES, Orientador de Trânsito, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer o cargo de Fiscal de Trafego, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de outubro de 2006 a 11 de outubro de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora IVETE RAMIRES BANZATO, Socióloga, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05(cinco) dias, da partir de 08 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2007 designando o servidor JOSÉ MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, Orientador de Trânsito, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro II, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2007 designando o servidor EDVALDO AVANZZI, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares no período de 15 de janeiro de 2007 a 03 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2007 designando o servidor MARCELO VINICIUS PICINI, para exercer, a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-se-lhe "FC-2", revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2007.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3016, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

NA PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

ONDE SE LÊ.. "LUCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA **"...**

LEIA-SE ... "LUCIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA**"...**

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (UBS).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º. Lugar	FLAVIA COELHO RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
115º Lugar	ADALBERTO BASSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
49º Lugar	PATRICIA CHIARAMONTE T. PESSOTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 018, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve conceder ao funcionário **NERI BISPO FERREIRA,** Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 19/12/2006 a 07/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve conceder ao funcionário **FRANCISCO DE ASSIS DA ROSA,** Artífice de Construção Civil I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 14 (quatorze) dias, de 28/12/2006 a 10/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve conceder ao funcionário **EDSON ANTONIO PRADO,** Motorista II, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 10/01/2007 a 08/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **ROSA ANA COCHEO,** Biologista, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 10/01/2007 a 10/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **CLAÚDIA RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA,** Auxiliar de Biblioteca, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 13/01/2007 a 11/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 07/01/2007 a 06/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ELENICE BERNARDI CYPRIANO,** Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 10/01/2007 a 08/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MIRIAM DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 11/01/2007 a 09/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 026, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DA GRAÇA CARRASCO,** Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 11/01/2007 a 11/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 027, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CLAÚDIO MARCONDES DIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 03 (três) dias, de 08/01/2007 a 10/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **JOSÉ VITORINO DE CAMARGO,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 12/01/2007 a 10/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **PAULO BRONIS DA SILVA,** Artífice de Construção Civil I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 16/01/2007 a 15/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **PAULO CESAR DANIEL,** Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 07/01/2007 a 06/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ERALDO JOSÉ BAIALUNA,** Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 10/01/2007 a 08/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **FREDERICO DE FRANÇA MUNIZ,** Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 15/01/2007 a 13/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033, 12 DE JANEIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **LUIZ ANTONIO CENACHI,** Leiturista/Notificador, nível D 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da

P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de o5 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 12/01/2007 a 10/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

FUMAS

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006**

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º LUGAR	CÍNTHIA HELENA DA SILVA
2ª LUGAR	IVANI MARIA DE SOUZA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I , que se faz ao contrato n° 25/05 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** DAEDO ENGENHARIA LTDA - **PROCESSO:** N° 01.875-1/05 - **ASSINATURA**: 15/12/2006 -**OBJETO:** Prestação de serviços de topografia durante a execução das unidades habitacionais no empreendimento habitacional Jundiaí "J" - **MODALIDADE:** Convite Obras N° 13/05 **ASSUNTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 07(sete) meses a partir do dia 08/12/2006, com base no artigo 57 § 1° inciso V da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2.006

				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	402.684,89			ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.084.549,48	
Receita de Serviços	1.312.713,95			URBANISMO		1.626.295,25	
Outras Receitas Correntes	520.500,58	2.235.899,42		HABITAÇÃO		11.735.982,75	14.446.827,48
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	15.576,41						
Conjunto Habl. Jundiai J	3.282.504,35	3.298.080,76	5.533.980,18				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercicio		3.270.363,22		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		1.394.270,22	
Credores Diversos		1.694.815,25		Credores Diversos		1.273.167,15	
Devedores Diversos		3.964,36		Devedores Diversos		81.500,74	
Cauções		87.879,47		Cauções		4.287,34	2.753.225,45
Transferências Financeiras		6.061.165,30	11.118.187,60				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponivel				Disponivel			
Caixa		53.191,24		Caixa	22.822,06		
Bancos e Correspondentes		1.319.850,37		Bancos e Correspondentes	196.927,72		
Bancos Conta Aplicação		277.072,09	1.650.113,70	Bancos Conta Aplicação	1.025.103,32	1.244.853,10	
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		708.707,69	708.707,69	Bancos c/Vinculada	566.083,14	566.083,14	1.810.936,24
TOTAL			19.010.989,17	TOTAL			19.010.989,17

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº02, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006**

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MERENDEIRA**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º LUGAR	MARLENE MOURA DA ROCHA
2º LUGAR	MARIA INÊS F. RAMALO GREPPI
3º LUGAR	MAGALI ROMANO BONIOLO

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

SETRANSP

EDITAL Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2007

JOSÉ CARLOS SACRAMONE, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do processo administrativo nº 23.722-7/06.....

FAZ SABER, que os condutores abaixo relacionados tiveram suas autorizações para o Serviço de Transporte Escolar canceladas, em razão da não renovação do Alvará de Autorização no prazo estipulado pelo Edital nº 005, de 11 de dezembro de 2006, ficando definitivamente impedidos de retornarem ao sistema, face ao disposto no §2º, art. 24, do Decreto Municipal nº 18.349, de 24 de agosto de 2001.

INSCRIÇÃO	NOME	PREFIXO
66885-0	CREUZA DA S. SANTOS	294
66886-9	LUIZ ANTÔNIO DE MORENO	302
64585-1	LUIZ CARLOS VALENTIM	06
65389-6	LUIZ ROBERTO DOTTA	23
64822-1	AURELINA BARROS LAUDELINO	64
64413-7	JANDIRA F. SEDANO	168
66070-1	PAULO R. BARCARO	238
68017-6	CRISTIAN MOTTA	349
71549-2	DANIEL ALVES FIGUEIREDO	431
65831-6	FLÁVIO DE S. CARASSINI	84
67927-5	SHIRLEY AP. L. YAMAGUCHI	331
72027-5	RONALDO F. DA SILVA	447
46719-7	EDER WENCESLAU D. PONTES	61
64784-5	DIONÍSIO FANTINI	185
69137-2	JOSÉ R. MARTINÊS	369
72061-5	NEUSA S. CARNAUBA	475
72671-0	MERCIA CARVALHO CALSSONI	489
72396-7	SANDRA AP. S. LIMA	493
73813-1	VALDIR PEREIRA DE GODOY	145
65379-9	CLEIDE AP. R. COSTA	160
64690-3	LUCINALDO V. NASCIMENTO	208
66796-0	RICARDO ROEMMLER	290
66798-6	JOANA D'ARC M. PIRANI	299
72033-0	DARCI PAGANOTO	463
74611-8	SIMONE C. SCOBAR	509
76044-7	GISLAINE A. PINHO	537
65829-4	LEILA M. R. CONCEIÇÃO	176
69827-0	CARLOS H. PEDRINA	389
70537-3	MAURÍCIO AP. DA SILVA	425
72036-4	CRISTIANE F. L. SAVIETTO	465
72774-1	SOLANGE R. ZANATTA LUCIA	486
80937-3	EDELCIO ROSA	100
47370-2	WELLINGTON DE OLIVEIRA	105
65086-2	CLÁUDIO R. ROCHA	239
70114-9	ROSA S. DOS S. SILVA	422
72190-5	ANTÔNIO C. TREVISAN JUNIOR	458
74559-6	MONICA ALONSO	514
74386-0	JOSÉ C. CALEGARI	520
76235-0	DIRCEU A. VICENTE	546
76977-0	SIRLEI P. DO NASCIMENTO	561
80303-0	JADIR CARVALHO	584
80923-3	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	11
80928-4	MARCOS SAMPAIO	57
64807-8	CRISTINA CÁSSIA M. FAVERSANI	137
40731-3	SOLANGE CRISTINA B. THEOTO	206
68124-5	VALDETE ANGELA C. DA SILVA	355
72027-5	JULIANA C. SOLLA	444
72029-1	JOÃO MOREIRA DA SILVA	460
77473-1	CARLOS ROBERTO TEODORO	565
78879-1	VANESSA T. MOSCOU	574

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2007

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 51, parágrafo 4º;

Considerando a necessidade de renovar a composição da Comissão Permanente de Licitações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores:

ROSANA NATUCCI RUSSO PIMENTEL DE TOLEDO ..... Presidente
DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN ..... Membro
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA ..... Membro
MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB ..... Membro
HELEN CAPPELLETTI DE LIMA Membro

Artigo 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Licitações, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES ..... Membro
ELIZEU FABBRI DE CAMARGO ..... Membro
KARIN PALHARES KOPER ..... Membro
ARMANDO MIETTO JUNIOR ..... Membro

Artigo 3º - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Materiais, prevista no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

PEDRO ZEFERINO ..... Presidente
MARCELO JOSÉ TRIMBOLI ..... Membro
ALBERTO PINHO DE SOUZA ..... Membro

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, prevista no artigo 51, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

RICARDO CORREA LEITE ..... Presidente
JAIRO LUCAS RIBEIRO ..... Membro
SANDRA PROVENÇALE ..... Membro

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/01/07, com vigência até 26/01/08, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0002/2004
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NOTREDAME SEGURADORA S/A
Termo de Aditamento nº 073/2006, assinado em 15/12/2006, processo DAE nº 1900/2004.
Objeto: contratação de serviços de assistência médica integral
2º aditamento que se faz ao contrato nº 068/2004 para acréscimo ao objeto contratual em 8,05%, o que corresponde ao valor de R$ 1.815.931,52 e prorrogação de prazo por mais 13 meses.
Jundiaí, 12 de janeiro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0048/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA
Contrato nº 002/2007, assinado em 02/01/2007, Processo DAE nº 3501/2006
Objeto: Aquisição de 550 toneladas de asfalto usinado
Prazo: até 7 meses
Valor: R$ 77.000,00
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 5.1.1.1.1.1.2.1.5.03 – Materiais Auxiliares e de Consumo – CST e Conta Gerencial: 9.2.2.3.0005.2.3.1 – Divisão de Manutenção de Água e Esgoto – DMA.
Jundiaí, 12 de janeiro de 2.007.
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0015/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAUVAS EMPREEND. CONSTRUÇOES LTDA

Contrato nº 131/2006, assinado em 26/12/2006, Processo DAE nº 1623/2006
Objeto: construção de caixa equalizadora de produtos químicos para melhoria do tratamento de água
Prazo: 150 dias corridos
Valor: R$ 742.526,78
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.3.2.22.03.01 – Obras em Andamento – Construções Civis – Conta Gerencial: 9.2.2.2.0005.1.1 – Diretoria de Operações – DOP.
Jundiaí, 12 de janeiro de 2007.
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato da Justificativa
Dispensa nº 2023/2006 – Processo nº 4247/2006
I - Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
II - Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação da sede da DAE S/A.
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
IV - Justificativa: necessidade emergencial de limpeza e conservação da Sede da DAE S/A, tendo em vista que é serviço de responsabilidade da DAE e o procedimento licitatório para este fim foi anulada (CP 007/2006).
V - Valor Global: R$ 32.198,94
VI - Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - PJ - ADM; conta gerencial: 9.2.2.3.0003.2.3.2-0 Seção de Serviços Gerais
Jundiaí, 12 de janeiro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Jundiaí, em atendimento à Lei Complementar nº. 417, de 29 de Dezembro de 2004, comunica às entidades da sociedade civil, proprietários de área e moradores da Serra do Japi, as normas para o cadastramento dos interessados em participar do Conselho de Gestão da Serra do Japi.

1. Integrantes do Conselho

Poderão integrar o Conselho:
a) Representantes de profissionais liberais, indicados pelas respectivas associações de classe e sindicatos; (3membros).
b) Representantes titulares dos proprietários de áreas da Serra do Japi (4 membros) sendo:
- 2 (dois) indicados por associação de moradores;
- 2 (dois) cadastrados individualmente;

c) Representante de entidade ambientalista; (1 membro).
d) Representantes de organizações não-governamentais, sociedades amigos de bairro e associações comunitárias; (2 membros).

Cada segmento deverá indicar 1 (um) suplente.
Cada entidade ou pessoa só poderá cadastrar-se em apenas 1 (um) dos
segmentos relacionados no item 1 (um).

2. Do cadastramento

a) Para participar do processo de composição do Conselho de Gestão da Serra do Japi, as entidades e pessoas relacionadas no item anterior deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no 5º. Andar, ala sul do Paço Municipal, **no período de 22 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2007, no horário das 8:00 às 18:00h**.
b) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de dois anos.
c) As pessoas e entidades já cadastradas deverão manifestar o interesse através do comparecimento na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para o preenchimento e/ou atualização do cadastro.
d) No ato do cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Entidades:
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade ou seu representante autorizado (retirar o modelo na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente ou disponível no *site* www.jundiai.sp.gov.br);
- Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em Cartório até o último dia da inscrição (**23/02/2007**);
- Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria e
- Comprovação da localização da entidade (cópia de conta de água, luz, etc) no Município de Jundiaí.

Proprietários de áreas na Serra do Japi:
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo proprietário (retirar o modelo na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente ou disponível no site www.jundiai.sp.gov.br);
- Cópia da Certidão de Ônus e Alienação, atualizada, expedida pelo respectivo Cartório de Registro de Imóveis, referente à matrícula do imóvel localizado na Serra do Japi.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PROCON

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua dos Bandeirantes, 103 - Centro - CEP 13201-130 - Jundiaí/SP
Telefax (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 016/2007 Jundiaí, 09 de Janeiro de 2007

A
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado Senhor

Vimos pela presente informar a V.Sª que o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Dezembro/2006 foi o seguinte:

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES NAS SEGUINTES ÁREAS

1000 – Alimentos	29
2000 – Saúde	232
3000 – Habitação	159
4000 – Produtos	761
5000 – Serviços	1 436
6000 – Assuntos Financeiros, Consórcios e Outros	1 369
7000 – Fiscalização	23
Extra Procon	786
Reclamações Formuladas	308
Conciliações Realizadas	250
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	358
TOTAL	5 713

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador - Procon de Jundiaí
OAB/SP 160 905 e RG 12 733 512-2

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 005/2007, de 16/01/2007
NORMAS PARA MATRÍCULA DO PRIMEIRO ANO - 2007

MEDICINA E ENFERMAGEM

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Concurso Vestibular de 2007, afixado no prédio sede da Faculdade, CONVOCANDO os candidatos classificados e aprovados no Concurso, conforme calendário abaixo, para efetuarem matrícula no 1º ano dos cursos de graduação de MEDICINA e de ENFERMAGEM, de acordo com as vagas existentes. As listas dos candidatos classificados até o 60º lugar para MEDICINA e até o 38º lugar para ENFERMAGEM e convocados para a matrícula em primeira chamada, constam em anexo a este Edital – Anexo I – MEDICINA, Anexo II – ENFERMAGEM.

2. CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS.
Os candidatos classificados ao Curso de graduação em MEDICINA e ENFERMAGEM, desta Faculdade, serão convocados conforme calendário abaixo:

	DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1ª CHAMADA	16/01/2007	17 e 18/01/2007	das 10 às 15:00 h
2ª CHAMADA	19/01/2007	22 e 23/01/2007	das 10 às 15:00 h
3ª CHAMADA	24/01/2007	25 e 26/01/2007	das 10 às 15:00 h

Após a 3ª chamada e, em havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por tantas chamadas quantas forem necessárias.

3. DAS MATRÍCULAS.
1) Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar-se pessoalmente munidos dos seguintes documentos:
1) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia;
2) Cédula de identidade - 1 (uma) cópia;
3) Título de eleitor - 1 (uma) cópia;
4) Certificado militar (se do sexo masculino) - 1 (uma) cópia;
5) Certificado de conclusão do 2º- grau - 2 (duas) cópias;
6) Histórico escolar do 2-º grau - 2 (duas) cópias;
7) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
8) Fotografias recentes 3x4 cm - 10 (dez).
2) Além dos documentos exigidos, deverão preencher requerimento próprio de matrícula e fazendo acompanhar de recibo de pagamento da taxa de matrícula para o Curso de MEDICINA no valor de R$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) e para o Curso de ENFERMAGEM no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
3) No ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entre a Faculdade e o aluno, se maior de 21 anos, ou por seu Representante Legal.
O Contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
4) Os candidatos convocados para matrícula, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e também da mensalidade do mês vigente, bem como, das mensalidades dos meses anteriores, no ato da matrícula.
5) As matrículas devem ser requeridas, de preferência, pessoalmente; não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

6) Os candidatos convocados que não efetuarem suas matrículas até a data estipulada nas chamadas serão considerados desistentes da vaga.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.
1) O aluno que desejar cancelar sua matrícula em 2007, deverá requerê-lo por escrito.
2) O cancelamento da matrícula, desde que requerido por escrito até o dia 28/02/2007, dará direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago.
3) A partir de 01/03/2007, para eventuais cancelamentos de matrícula, o valor a ser devolvido passa a ser de 70% (setenta por cento) do valor pago.
4) Após 01/04/2007, para eventuais cancelamentos de matrículas, não serão feitas devoluções de valores pagos a qualquer título.
5) Ficam mantidas as demais normas estabelecidas pela Portaria FMJ- 101/2006, de 02/10/2006.

Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e sete (16/01/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 005/2007, de 16/01/2007

A N E X O I

LISTA DOS 60 (SESSENTA) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO DE 2007 - 1ª CHAMADA – MEDICINA

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRANDAO PINHEIRO
ALICE BORGES GOUVEA
ALINE ALBERTINI
ANDRE LANZA CARIOCA
ANDREA MORENO MORGAN
BRUNA SANTO SILVEIRA
BRUNO CAINELLI DE OLIVEIRA PRADO
CAIO VINICIUS TRANQUILLINI GONCALVES
CAMILA MAFTOUM CAVALHEIRO
CARLA MARIA DA COSTA ZANCHETTA
CARLOS AUGUSTO CERATI DE MORAES
CAROLINA PEREIRA BIGHETI
CAROLINA STANGENHAUS
CIBELE MENDES CARRERA
CLAUDIO LUIZ WIXAK PROCOPIO FERRAZ
CRISLAINE DE LIMA SILVA
CRISTIANE SAVIAN
ERIKA LOPES FERNANDES
ERIKA MITIE YAMASHIRO
FELIPE BOSCHINI FRANCO
FELIPE DE LACERDA VEIGA
FERNANDO CAMPOS CUNHA GONCALVES
FERNANDO TOWATA
HENI DEBS SKAF
JAQUELINE MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA
JOAO PAULO ELIAS ALVES
JONAS ROTBAND BERENSTEIN GRINSPUN
JORGE EDSON DE MEDEIROS
JOSE ALEXANDRE COLLI NETO
JULIANA CORREA DE OLIVEIRA
JULIANA SOUTO TELES
KARINA PEREZ SACARDO
KARL JENGER
LARISSA CALIL CZAR
LEONARDO DE ALMEIDA AZEVEDO
LEONARDO VINICIUS DE MATOS MORAES
LETICIA DA MATTA MAZZALI
LUIZA PANOSSO MACEDO
MARCELA FERRO AGULHAO
MARCO AURELIO MORELI FRANCA
MARIA FERNANDA GUERINI
MARILIA AKEMI UZUELLE TAKAHASHI
MATEUS OCANHA JORGE
MAURO DANIEL SPINA DONADIO
MICHELE MATIOLI WONG
NATALIA BOLLINI DE ARAUJO
NATALIA TAVARES DE FREITAS
NATHALIA FERNANDA GAZOLA
PATRICIA VINCENZI
PAULO EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNQUEIRA
RAPHAEL GOMES MARCOLA
RENAN LEONARDI LIRA DO LIVRAMENTO
RENATA CHRISTOFE GARRAFA
RENATO MARTINS PEDRO
RENATO ROMERA NATALINO
RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO
TALITA CRISTINE MIZUSHIMA
TARCILA MARINHO CIPPICIANI
VELMOR TOESCA BALDASSIM
YEE CHAU HUNG

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e sete (16/01/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 005/2007, de 16/01/2007

A N E X O II

LISTA DOS 38 (TRINTA E OITO) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO DE 2007 - 1ª CHAMADA - ENFERMAGEM

BEATRIZ TEMPONI
BELISA MAUL BRASILIO DE SOUZA
BRUNA BUENO DO PRADO
BRUNA OREFISE DENTELLO
CAMILLA TOSI DE BARROS
CAROLINA SELEGUINI PERSON
DANIELA RAITZ GAVIGLIA
DEBORA CLOTILDE CAROLLA
EDUARDO LEMOS JUNIOR
ELAINE PRESTES NOGUEIRA BARBOZA
ERIK HENRIQUE PINA ALBINO
FERNANDA FERREIRA SANTIAGO SANCHEZ.
GABRIELA HELENA MARTINS
JEANE VICENTE DIAS
JULIANA BRESSANI RAMOS CUNHA
LESLIE DE LIMA FREIRE
LETICIA AGUIRRA
LETICIA BARROS STORARI
LETICIA PRETI SCHLEDER
LETICIA VICENTIN FINENCIO
LUCRECIA CRISTINA MARTINS ORTOLANI
MANOELLE POMPEU
MARIANA CRISTINA DA SILVA MALDONADO
MARIANA DE ABREU ALVES
MARIANA FERRARI BRANDAO DA SILVA
MARIANA GONCALVES PASTEGA
MAYARA BORSSATTO PARAZZI
MAYARA SPINACE COSTACURTA
MICHELE COELHO FORATORI
NATALIA CAROLINA MIAN
PALOMA TAMARIS ROSSI
PAULA BERNARDO
PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI
REGINA C. FREITAS DE LIMA
SUSI ROBERTA PRETO DE GODOY
TAILANE RAMOS BITENCOURT GALVAO
TATIANA CHIARAMONTI IAMONTI
URIKA DAMBRAUSKAS

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e sete (16/01/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

INEDITORIAIS

DECLARAÇÃO: A empresa **CINTIA NOLASCO JUNDIAÍ - ME,** com sede à Rua Dr. Felipe Elias, n.º 225 – Cidade Luiza – Jundiaí/SP, com CNPJ sob n.º 01.305.492/0001-96 e I.E sob n.º 407.207.500.118, vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais Mod. 1 de n.º 000001 à 000250 (Em branco).

José Gomes Xavier Bolos –ME, inscrita no CNPJ nº **04.663.543/0001-40** e inscrição Estadual sob nº **407.391.462.112** estabelecida à Rua Zuferey, nº 89, Jd. Pitangueiras, na cidade de Jundiaí, CEP 13.202-420, estado de São Paulo, vem comunicar que os documentos a seguir encontra-se em local incerto e não sabido: Notas Fiscais modelo 2, Serie D-1 do nº 000.451 a 000.550 e 000.701 a 000.950, todas utilizadas.

SOCIEDADE BENEFICENTE CARLOS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social, Art. 58, ficam convocados os Srs. Associados à comparecerem na sede social da entidade na Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 1050 às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda convocação no dia **27 de Janeiro de 2007**. Afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

– Leitura da ata anterior
– Prestação de contas do ano de 2006;
– Eleição da diretoria-biênio 2007/2008;
– Outros assuntos de interesse da sociedade

ANTONIO TORELLI
PRESIDENTE

P U B L I C A Ç Ã O

Stenville Têxtil Ltda, CNPJ 66.148.941/0001-85 e IE 407.153.872.116, vem expor ao público o extravio da 1ª e 3ª vias da Nota Fiscal de nº 34353 de 19/09/2006.

A empresa **MARIA DAS MERCÊS CHAGAS ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.244.463/0001-24 e Inscrição Estadual nº 407.222.606.118, estabelecida a rua Bom Jesus de Pirapora, nº 2178 – Vila D' Piazza – Jundiaí/SP, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais:
Nota Fiscal de Venda a Consumidor Modelo 2, D1 nº 000.001 a 000.500.(em branco).

Jundiaí, 08 de janeiro de 2007.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.051, DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Concede à servidora THAÍS BUSCATO BOCK, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau A do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

PORTARIA Nº 2.052, DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Concede à servidora GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 08 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 2.053, DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Exonera, a pedido, o servidor LUIZ ANHOLON, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL.

EXTRATO DO ADENDO N° 5 AO CONTRATO N° 122/02

Modalidade: art. 23, II, "b" da Lei Federal n° 8.666/93;
Processo n° 37.050;
Contrato n° 122/02, Aditivo n° 5 assinado em 09/01/2007;
Objeto: Serviços técnicos especializados de taquigrafia para as sessões da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: P. R. Taquigrafia S/C Ltda.;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valores unitários vigentes:
a) sessões ordinárias – R$ 1.291,53 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinqüenta e três centavos);
b) sessões extraordinárias – R$ 1.097,79 (um mil e noventa e sete reais e setenta e nove centavos);
c) sessões solenes e especiais – R$ 774,91 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos);
d) sessões de audiências públicas – R$ 1.431,96 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos);
e) horas extras para sessões ordinárias – R$ 253,04 (duzentos e cinqüenta e três reais e quatro centavos);
f) horas extras para sessões extraordinárias – R$ 232,47 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos);
g) horas extras para sessões de audiências públicas – R$ 303,29 (trezentos e três reais e vinte e nove centavos);
Valor total: o valor total estimado está sujeito a variações decorrentes da quantidade de horas e de sessões extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato n° 122/02, a partir de 31 de dezembro de 2006; 2) Ficam reajustados os valores constantes no item 2 do Aditivo Contratual (Adendo n° 03), com base no índice IPC-FIPE, aplicando-se o fator de correção de 1,0255; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

TOMADA DE PREÇOS N° 01/06 – PROCESSO N° 44.654
EXTRATO DA DELIBERAÇÃO
OBJETO: Serviços terceirizados de limpeza e conservação;
Extrato da Deliberação quanto à impugnação da Classificação e Julgamento ofertada pela empresa Gramaplan Comércio e Serviços Ltda.:
A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 2049/07, em análise dos autos do Processo nº 44.654, delibera:
1) pela denegação do recurso apresentado pela licitante Gramaplan Comércio e Serviços Ltda., mantendo o julgamento e classificação das propostas;
2) pelo encaminhamento dos autos à Presidência da Casa, Autoridade Superior nesta Sede, a fim de que seja emitida decisão quanto ao feito, relativa à denegação do recurso, nos termos do § 4°, do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2007.

DJAIR BOCANELLA
Presidente da C.H.J.L.

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

2º. SEMESTRES DE 2006

(posição em 31 de dezembro de 2006)

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.140/2006	Concede ao Dr. JOAQUIM AUGUSTO CASSIANO CARVALHO NEVES o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.082, de 05/09/2006)***

Total: 1

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 2)

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.611/2006	Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES DE JUNDIAÍ. ***(Lei nº. 6.743, de 15/09/2006)***
9.636/2006	Denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" área pública de Vila Ponte de Campinas. ***(apto para apreciação)***
9.637/2006	Denomina "Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI" área pública de Vila Ponte de Campinas. ***(apto para apreciação)***
9.638/2006	Denomina "ROZILDO DIAS CAMPOS" ponte sobre o Rio Jundiaí, no Bairro Cidade Jardim. ***(apto para apreciação)***

9.639/2006	Denomina "Rua SÉRGIO GREGIO" a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros. ***(apto para apreciação)***
9.640/2006	Denomina "Praça ANDRÉ LUIZ DREZZA" área pública do Jardim Bofolo. ***(apto para apreciação)***
9.648/2006	Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro. ***(apto para apreciação)***
9.649/2006	Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros. ***(apto para apreciação)***
9.650/2006	Denomina "RUA DOS MARMELOS" via pública do Jardim Marajoara. ***(apto para apreciação)***
9.651/2006	Denomina "RUA DAS MANGAS" via pública do Jardim Marajoara. ***(apto para apreciação)***
9.652/2006	Denomina "RUA DAS MAÇÃS" via pública do Jardim Marajoara. ***(apto para apreciação)***
9.653/2006	Denomina "RUA DAS UVAS" via pública do Jardim Marajoara. ***(apto para apreciação)***
9.654/2006	Denomina "Praça ANTONIO GEROMEL" área pública de Vila Angélica; e revoga a Lei 6.130/03, correlata. ***(Lei nº. 6.763, de 07/12/2006)***
9.658/2006	Denomina "Praça RICIERI BARLERA" área pública do Jardim das Hortências. ***(apto para apreciação)***

Total: 14

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 3)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Número	*Assunto*
729/2006	Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin". ***(Resolução nº. 517, de 12/12/2006)***

Total: 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.125/2006	Concede à Sra. ANÊRIS FERNANDES DE MATTOS o título de "Cidadã Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.068, de 05/09/2006)***
1.149/2006	Concede à Drª. REGILENE FIORE SILVEIRA a Ordem do Mérito Municipal. ***(Decreto Legislativo nº. 1.091, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 4)

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.600/2006	Autoriza implantação de assistência psicopedagógica na rede municipal de ensino. ***(Veto Total mantido)***
9.618/2006	Altera a Lei 5.768/02, que denomina "EDUARDO ZORZELLA GIURIATI" o prédio-sede da 19ª. Delegacia do Serviço Militar, para suprimir referência ao endereço do órgão. ***(Lei nº. 6.762, de 05/12/2006)***

Total: 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.117/2006	Concede ao Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.060, de 05/09/2006)***

Total: 1

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 5)

CARLOS ALBERTO KUBITZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.139/2006	Concede ao Sr. ANTONIO ROBERTO DO AMARAL o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.081, de 05/09/2006)***
1.142/2006	Concede ao Sr. EDUARDO ELI DE SOUZA o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.084, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 6)

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Número	*Assunto*
803/2006	Altera o Código Tributário, para isentar de tributos imóveis e operações de cooperativas. ***(apto para apreciação)***

Total: 1

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.613/2006	Exige, de maternidades e estabelecimentos congêneres, exame oftalmológico de "Reflexo Vermelho" ("Teste do Olhinho") em recém-nascidos. ***(Veto Total apto para apreciação)***
9.614/2006	Institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo. ***(Lei nº. 6.761, de 01/12/2006; Veto Parcial apto para apreciação)***

Total: 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.121/2006	Concede ao Dr. BENEDITO ASSIS BOTENE o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.064, de 05/09/2006)***
1.136/2006	Concede ao Pastor ROBERTO DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.078, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 7)

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.624/2006	Revoga, da Lei 1.919/72, que regula nomenclatura e emplacamento de vias, logradouros e próprios públicos e numeração de imóveis, dispositivo que prevê redenominação em caso de nome inexpressivo para a população local. ***(Veto Total em trâmite)***
9.641/2006	Denomina "Rua HELENA VIEIRA RAMOS" rua projetada do Jardim Tarumã. ***(apto para apreciação)***

Total: 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.137/2006	Concede ao Sr. JOAQUIM ANTONIO CALHEIROS FILHO o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.079, de 05/09/2006)***
1.138/2006	Concede ao Sr. LORIVAL DE MEDEIROS o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.080, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 8)

GERSON HENRIQUE SARTORI

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.608/2006	Altera a Lei 3.143/87, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de Passe Vale-Transporte para pessoas de baixa renda que necessitem fazer exames ou tratamentos médicos diários. ***(Retirado)***
9.609/2006	Altera a Lei 5.654/01, para isentar veículo de imprensa da tarifa do estacionamento rotativo. ***(Veto Total apto para apreciação)***
9.617/2006	Altera a Lei 5.654/01, que criou áreas de estacionamento rotativo, para prever, junto a bibliotecas, vaga para estacionamento gratuito de curta duração. ***(Veto Total em trâmite)***

Total: 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.126/2006	Concede ao Sr. LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO "THÉO CONCEIÇÃO" o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.069, de 05/09/2006)***
1.132/2006	Concede ao GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA o Diploma de Reconhecimento. ***(Decreto Legislativo nº. 1.075, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 9)

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.630/2006	Institui o PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE. ***(Veto Total em trâmite)***
9.632/2006	Prevê sanções por discriminação de portador de epilepsia; e dá outra providência. ***(apto para apreciação)***
9.633/2006	Prevê sanções por discriminação de portador de vírus HIV ou de AIDS; e dá outra providência. ***(Lei nº. 6.765, de 22/12/2006; Veto Parcial em trâmite)***
9.634/2006	Exige lixeiras junto aos portões dos estabelecimentos de ensino. ***(apto para apreciação)***
9.635/2006	Institui o Programa "VOTA, ADOLESCENTE!". ***(apto para apreciação)***
9.642/2006	Cria o Programa "A FAMÍLIA NA PRAÇA", de encontros, lazer e cultura.

Total: 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.111/2006	Concede ao Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DONATO o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.056, de 05/09/2006)***
1.115/2006	Concede ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA "COBRINHA" a Medalha Petronilha Antunes. ***(Decreto Legislativo nº. 1.058, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 10)

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.605/2006	Exige desinfecção periódica dos carrinhos em estabelecimentos comerciais e dá outra providência. ***(Veto Total mantido)***
9.610/2006	Prevê instalação de aparelhos de televisão nos terminais do Sistema Integrado de Transportes Urbanos – SITU. ***(Retirado)***
9.655/2006	Denomina "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. ***(apto para apreciação)***
9.656/2006	Denomina "GERSON MELO" a viela 10 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. ***(apto para apreciação)***
9.657/2006	Denomina "JOSÉ LEÃO DE SOUZA" a viela 11 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. ***(apto para apreciação)***
9.660/2006	Denomina "NEWTON DE OLIVEIRA" viela ("travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. ***(apto para apreciação)***
9.661/2006	Denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. ***(apto para apreciação)***

Total: 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.135/2006	Concede ao Pastor GERALDO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.077, de 05/09/2006)***
1.147/2006	Concede ao Engº. MÁRCIO JOSÉ DIAS a Medalha Petronilha Antunes. ***(Decreto Legislativo nº. 1.089, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 11)

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ

Número	*Assunto*
84/2006	Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para criar mecanismo para acolhimento e acompanhamento de denúncias de assédio moral contra servidor público; e dá outra providência. ***(apto para apreciação)***

Total: 1

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.629/2006	Exige cadastro para comércio de hidrômetros usados pelos revendedores de sucatas. ***(Veto Total apto para apreciação)***

Total: 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.141/2006	Concede ao Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA o Diploma do Mérito Esportivo. ***(Decreto Legislativo nº. 1.083, de 05/09/2006)***
1.146/2006	Concede ao Prof. WASHINGTON MOREIRA a Medalha Petronilha Antunes. ***(Decreto Legislativo nº. 1.088, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 12)

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.644/2006	Prevê reutilização de água não-potável para fins diversos. ***(Sustado)***

Total: 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.116/2006	Concede ao Dr. JOSÉ ANTONIO DE BEM o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.059, de 05/09/2006)***
1.118/2006	Concede ao Sr. EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.061, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 13)

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.112/2006	Concede ao Prof. ELVIO ALVAREZ SANTIAGO a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas". ***(Decreto Legislativo nº. 1.057, de 05/09/2006)***

Total: 1

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 14)

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Número	*Assunto*
805/2006	Altera o Código Tributário, para redefinir casos de isenção da taxa de licença para publicidade. ***(aguardando informações)***

Total: 1

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.616/2006	Denomina "Praça OVIDIO DE ANGELO" área pública de Vila Helena. ***(Lei nº. 6.754, de 10/11/2006)***

Total: 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.127/2006	Concede ao Engº. FERNANDO STORANI o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.070, de 05/09/2006)***
1.131/2006	Concede ao CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS - GRUPO FLORESCER o Diploma de Benemérito Amigo da Criança. ***(Decreto Legislativo nº. 1.074, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 15)

MARILENA PERDIZ NEGRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.144/2006	Concede à Profª. FRANCISCA DE LOURDES LARA CAMARGO ("CHICA") o título de "Cidadã Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.086, de 05/09/2006)***
1.145/2006	Concede à Profª VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI a Medalha Petronilha Antunes. ***(Decreto Legislativo nº. 1.087, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 16)

ROBERTO CONDE ANDRADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.134/2006	Concede ao Dr. CARLOS ALBERTO PIRES BUENO o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.076, de 05/09/2006)***
1.143/2006	Concede ao Deputado Estadual JOSÉ SOUZA SANTOS o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.085, de 05/09/2006)***

Total: 2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2°. Semestre de 2006 – fls. 17)

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.627/2006	Declara de utilidade pública o CORAL GRUPPO ITÁLIA CANTA. ***(Lei nº. 6.758, de 24/11/2006)***

Total: 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.130/2006	Concede à PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí. ***(Decreto Legislativo nº. 1.073, de 05/09/2006)***

Total: 1

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 18)

MESA

PROJETO DE LEI

Número	*Assunto*
9.662/2006	Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para redenominar o cargo que especifica. ***(Lei nº. 6.775, de 29/12/2006)***

Total: 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Número	*Assunto*
728/2006	Autoriza convênio da Câmara Municipal com a Associação de Educação do Homem de Amanhã, para admissão de adolescentes em programa de assistência social de caráter educativo. ***(Resolução nº. 515, de 21/11/2006)***

Total: 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.113/2006	Autoriza convênio com o Banco do Brasil S/A para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP. ***(Decreto Legislativo nº. 1.095, de 03/10/2006)***
1.114/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.856/02, que veda praças de pedágio em estradas vicinais e municipais. ***(Decreto Legislativo nº. 1.093, de 12/09/2006)***
1.119/2006	Concede à Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas". ***(Decreto Legislativo nº. 1.062, de 05/09/2006)***
1.120/2006	Concede à Profª. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal. ***(Decreto Legislativo nº. 1.063, de 05/09/2006)***
1.122/2006	Concede à MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas". ***(Decreto Legislativo nº. 1.065, de 05/09/2006)***
1.123/2006	Concede ao Sr. JORGE MURARI FILHO o título de "Funcionário Público Municipal do Ano". ***(Decreto Legislativo nº. 1.066, de 05/09/2006)***

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 19)

Número	*Assunto*
1.124/2006	Concede ao Sr. ANTONIO GALDINO o título de Vereador Honorário. ***(Decreto Legislativo nº. 1.067, de 05/09/2006)***
1.128/2006	Concede ao Engº. JOÃO CARLOS COELHO ROCHA o título de "Cidadão Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.071, de 05/09/2006)***
1.129/2006	Concede ao Sr. ALEXANDRE GAVIGLIA a Medalha Petronilha Antunes. ***(Decreto Legislativo nº. 1.072, de 05/09/2006)***
1.133/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 421/05, que altera o Código Tributário, para prever expedição em caráter precário de Licença para Localização de estabelecimento comercial, nas condições que especifica. ***(Decreto Legislativo nº. 1.094, de 12/09/2006)***
1.148/2006	Concede à Drª. LUCIMARA BUI BERGANTON o título de "Cidadã Jundiaiense". ***(Decreto Legislativo nº. 1.090, de 05/09/2006)***
1.151/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.703/01, que exige dos hospitais municipais programa de orientação da gestante sobre os eventuais efeitos colaterais e métodos utilizados no aborto legal. ***(Decreto Legislativo nº. 1.096, de 10/10/2006)***
1.152/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.555/05, que proíbe fumar nos locais que especifica. ***(Decreto Legislativo nº. 1.097, de 24/10/2006)***
1.153/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.571/05, que exige, em estabelecimento que comercializa comida a quilo, cartaz informando o peso do prato de pesagem de alimento. ***(Decreto Legislativo nº. 1.098, de 24/10/2006)***
1.154/2006	Autoriza doação, à Cidade Vicentina "Frederico Ozanam", dos bens móveis que especifica. ***(Decreto Legislativo nº. 1.099, de 24/10/2006)***
1.155/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.585/05, que exige no uniforme do condutor de veículo e do operador de máquina do serviço público inscrição do seu grupo sanguíneo e fator Rh. ***(Decreto Legislativo nº. 1.100, de 28/11/2006)***
1.156/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 4.412/94, que prevê doações financeiras particulares ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, mediante comprovantes inseridos no carnê anual do IPTU. ***(Decreto Legislativo nº. 1.101, de 28/11/2006)***
1.157/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 425/05, que altera o Código Tributário, para isentar do IPTU imóveis locados por templos religiosos, entidades assistenciais declaradas de utilidade pública e creches, nas condições que especifica. ***(Decreto Legislativo nº. 1.103, de 05/12/2006)***
1.158/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.855/02 que exige dos supermercados afixação de tabela de preços dos produtos de primeira necessidade (cesta básica). ***(Decreto Legislativo nº. 1.105, de 12/12/2006)***

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 20)

Número	*Assunto*
1.160/2006	Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.166/98 que garante a sexagenários, aposentados e deficientes físicos meia-entrada em eventos e locais de espetáculos esportivos e culturais. ***(Decreto Legislativo nº. 1.106, de 12/12/2006)***
1.162/2006	Cria a TV Câmara Municipal de Jundiaí/SP. ***(Decreto Legislativo nº. 1.104, de 05/12/2006)***

Total: 21

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 21)

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.150/2006	Concede ao Monsenhor PAULO GERALDO PERBONI a Medalha Petronilha Antunes. ***(Decreto Legislativo nº. 1.092, de 05/09/2006)***

Total: 1

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proposições Apresentadas – 2º. Semestre de 2006 – fls. 22)

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	*Assunto*
1.159/2006	Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2004. ***(Decreto Legislativo nº. 1.102, de 05/12/2006)***

Total: 1